



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/09/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 27 de 09 de 19

Neuônica de S.R

DECRETO Nº 3142/2019

De 27 de setembro de 2019

“Atualiza membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito.”

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.842/94, Lei nº 11.436/2000 e Lei nº 10.741/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o *Conselho Municipal de Assistência Social* do município de São José do Cerrito, para gestão 2019- 2020.

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	Titular: Ires lithieri Medeiros da Silva Suplente: Mauro César Marcon
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	Titular: Marina Muniz Rodrigues Suplente: Natália Neto Soera
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	Titular: Ana Luiza Antunes de Liz Suplente: Ana Carla Marcon
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: Ana Maria Marcon dos Santos Suplente: Eliane Maria Muniz Ramos Albuquerque

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular: Edileusa Rosana Muniz Ramos Suplente: Fernanda dos Anjos Fernandes
Representantes da Associação Unidos Pelo Cerrito	Titular: Rosângela Heck Branco Suplente: Raul Antunes
Representantes da Creche	Titular: Silvana Branco Suplente: Fatima Fogaça de Souza
Representantes da Associação Comunitária Santa Terezinha	Titular: Ervinio Moreira dos Santos Suplente: Wanderlei Muniz da Silva

REPRESENTANTE USUÁRIO

Representantes do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Titular: Rosângela Costa Suplente: Roselei Oliveira de Souza
--	---

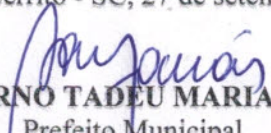
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito - SC, 27 de setembro de 2019.

Recebi em 03/10/19

Protocolo 1436

Pág. 40/18


ARNO TADEU MARIANI
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município

SJC em 03/10/2019

Mauro Marcon
Câmara Municipal

SJC em 27/09/2019

Neuônica de S.R
Prefeitura Municipal